



PROCURAÇÃO

O **SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL EM GOIÁS (SINJUFEGO)**, entidade de representação sindical com sede em Goiânia - GO, inscrito no CNPJ sob nº 26.943.688/0001-37, com endereço na cidade de Goiânia, GO, na Rua 115, Quadra F36, Lote 86, Setor Sul, CEP 74.085-3250, representado por seu presidente **JOÃO BATISTA MORAES VIEIRA**, Brasileiro, Casado, Servidor Público Federal, Registro Geral 1527082 SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 455.513.911-91, Residente e Domiciliado à Rua Serra Grande, Quadra 12, Lote 19, Sonho Verde, Goiânia - Goiás, por este instrumento particular de mandato, nomeia e constitui seus procuradores os advogados **RUDI MEIRA CASSEL**, OAB/DF nº 22.256, **JEAN PAULO RUZZARIN**, OAB/DF nº 21.006, **ARACÉLI ALVES RODRIGUES**, OAB/DF nº 26.720, e **MARCOS JOEL DOS SANTOS**, OAB/DF nº 21.203, todos sócios de **Cassel & Ruzzarin Advogados**, OAB/DF nº 1.124/06 e CNPJ nº 07.922.894/0001-16, com endereço profissional em Brasília-DF, no SAUS, quadra 5, bloco N, salas 212 a 217, edifício OAB, Asa Sul, CEP 70070-913, telefone (61) 3223-0552, onde recebem as intimações e notificações, para o fim especial **intervir na condição de amicus curiae no agravo de instrumento nº 853.275, que tramita no Supremo Tribunal Federal, em que foi reconhecida a repercussão geral relativa ao tema "desconto nos vencimentos dos servidores públicos dos dias não trabalhados em virtude de greve"**, podendo adotar todos os procedimentos necessários para tanto, pelo que concede os poderes constantes das cláusulas *ad judicium* e *extra judicium*, bem como os especiais de transigir, desistir, receber valores e dar quitação, firmar termos de compromisso, acordar, levantar suspeições, requerer desistência em ações diversas em que esteja pleiteando o mesmo direito, requerer cópia de seus contracheques e de sua ficha funcional e todos os demais que se façam necessários ao bom e completo desempenho deste mandato, inclusive substabelece-lo, com ou sem reserva de poderes.

Brasília, 20 de março de 2012.



JOÃO BATISTA MORAES VIEIRA